



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

LEI Nº 1.230/89.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A ATUAL RUA CEL. JOAQUIM ONOFRE DE CERQUEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - Fica denominada de Rua Antonino Freire, a atual Rua Cel. Joaquim Onofre de Cerqueira, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracuruca, 23 de maio de 1989

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

ADELINO FORTES DE MORAIS MELO
Prefeito

NOTA: Esta Lei recebeu do Departamento de Administração Geral desta Prefeitura, o nº 1.230/89. Foi publicada com afixação de cópias nos lugares de costumes, aos (23) vinte e três dias do mês de maio de (1.989) mil novecentos e oitenta e nove.

Prefeitura Municipal de Piracuruca

Antonio Francisco de Moraes
Secretário de Administração